



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

**IND 4385 /2012**

**INDICAÇÃO**

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

**L I D O**  
Em. 23/02/12  
DMS 12079  
Assessoria de Plenário

**“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFtrans – Transporte Urbano do Distrito Federal, a ampliação do quantitativo de ônibus que atende o Condomínio Privê, no Setor O – Ceilândia – RA IX”.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do ar. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS (Transporte Urbano do Distrito Federal), a ampliação do quantitativo de ônibus na linha 902.02 (Condomínio Privê, Setor O a Brasília), Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
**IND** Nº 4385/2012  
Folha Nº 01 **BIA**

O aumento do número de ônibus para atender o Condomínio Privê no Setor O da Ceilândia, é uma reivindicação dos moradores daquela localidade, conforme matéria do “Grita Geral” no Correio Braziliense. Os moradores reclamam que no passado dois ônibus faziam a linha que liga o Condomínio ao Plano Piloto, e que agora somente existe um ônibus, e que, além disso, o ônibus anteriormente saíam do Condomínio às 05:20 hs e agora só estão saindo as 05:40 hs, e as pessoas acabam chegando atrasado ao trabalho e a escola.

“Muitas pessoas estão sendo prejudicadas por causa da mudança”, desabafa Vanda Martins, moradora do Condomínio Privê.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

Diante do exposto, observa-se a necessidade da presente proposição, para atender a esse grande anseio da população, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, de janeiro de 2012.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**  
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças



Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 4385/2012  
Folha Nº 02 BIA